

**RESOLUÇÃO Nº 211, de 17.06.08**

(Processo TRT nº 678/2007)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada:
- a) a editar ato suprimindo a expressão “efetuar a remoção de móveis e equipamentos”, prevista no Ato nº 64/2002, referente às atribuições do Cargo Técnico, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;
  - b) a adotar as providências administrativas no sentido de iniciar procedimento licitatório objetivando a terceirização da referenciada atividade).

**PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 126 DE 11.07.08 P. 8080**